



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais .....	2
Portarias .....	7
Resoluções .....	8

### Licitações e Contratos

Homologação .....	12
Termo Aditivo .....	17

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: [camarariobom2002@yahoo.com.br](mailto:camarariobom2002@yahoo.com.br)

Rua Goiás , nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

### Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

Avenida Curitiba , nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71-Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: [gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)**

### LEI Nº 29 / 2024

**Súmula:** Cria o Programa Municipal Mais Esporte e dá outras providências.

**A Câmara municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal Mais Esporte no âmbito do Município de Rio Bom que tem por objetivo:

- I. fortalecer práticas corporais que estimulem o desenvolvimento integral de pessoas.
- II. estimular, desenvolver, fomentar a prática esportiva.
- III. apoiar, valorizar, difundir e realizar competições esportivas no Município.
- IV. motivar a promoção de ações que comuniquem a política esportiva educacional com os demais setores (educação, saúde, cultura, entre outros).
- V. contribuir no desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas.
- VI. propiciar um futuro melhor para crianças e adolescentes, por meio de benefícios inerentes à atividade corporal como: saúde, educação e disciplina com a ocupação do tempo livre, afastando-os da criminalidade e das drogas.
- VII. propiciar melhor qualidade de vida aos idosos com o desenvolvimento de atividades no formato descontraído.
- VIII. propiciar melhor qualidade de vida ao público feminino, com desenvolvimento de atividades no formato descontraído.
- IX. atender a população municipal em geral, aumentando e qualificando o convívio social e,
- X. desenvolver a consciência social e expor a contribuição das atividades esportivas na formação do caráter individual e coletivo.

Art. 2º O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Art. 3º fica o executivo autorizado a firmar convênio que se fizerem necessários à execução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71-Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br**

do Programa.

Art. 4º fica o executivo Municipal autorizado a proceder à terceirização das atividades abrangidas pelo Programa.

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas pelo Programa não poderão substituir as atividades praticadas no âmbito escolar.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 6º esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em 09 de outubro de 2024.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
5081972

Assinado de forma digital  
por MOISES JOSE DE  
ANDRADE:48745081972  
Dados: 2024.10.09 16:44:01  
-03'00'

Moises José de Andrade

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### **LEI Nº 30 / 2024**

**SUMULA:** INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE APOIO AO ATLETA RIOBONENSE DENOMINADO BOLSA ATLETA RIOBONENSE.

**A Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º fica instituído no Município de Rio Bom, o Programa de apoio ao Atleta Rio bonense para garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, que não possuam patrocínio, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.

Art. 2º Para participar do Programa Bolsa Atleta Rio bonense, o atleta deve ter os seguintes requisitos na categoria:

§ 1º Bolsa Atleta Rio bonense – Categoria Atleta Estudante:

- I. maior de 12 anos
- II. estar regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada.
- III. ter o aval da Entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual (Federação), como Nacional (Confederação Nacional).
- IV. ter participado de Competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

a) esportes individuais (classificação de 1º a 3º lugar nos jogos organizados pelo Ministério do Esporte)

b) esportes coletivos (estar entre os 24 melhores selecionados pelo evento).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

§ 2º Bolsa Atleta Rio bonense – Na categoria Estadual/Nacional

- I. maior de 14 anos
- II. estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube)
- III. ter filiação à Entidade administrativa de sua modalidade, tanto em nível Estadual como Nacional.
- IV. ter participação de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

a) de 1º a 3º lugar no evento máximo nacional organizado pela Entidade Estadual/Nacional de Administração de sua modalidade.

b) de 1º a 3 lugar no ranking nacional por ela organizado.

§ 3º Bolsa Atleta Rio bonense – na Categoria Internacional.

- I. maior de 14 anos
- II. estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube)
- III. não possuir qualquer tipo de patrocínio, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente, resultante de contrapartida em propaganda.
- IV. não receber salário de entidade de prática desportiva (clube)
- V. ter filiação à entidade de Administração de sua modalidade tanto em Nível Estadual (Federação) como Nacional (Confederação Nacional).
- VI. ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

a) de 1º a 3º lugar em Campeonato ou jogos Sul-Americanos. Campeonato ou jogos Pan-Americanos e Parapan Americano ou Campeonato ou jogos Mundiais de sua modalidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

§4º Bolsa Atleta Rio bonense – Na Categoria Olímpica Paraolímpica

- I. maior de 14 anos
- II. estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube)
- III. ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto em Nível Estadual (Federação) como Nacional (Confederação Nacional)
- IV. ter integrado na qualidade de atleta as delegações brasileiras ou na última edição dos jogos Olímpicos ou Paraolímpicos.

Art. 3º Para os atletas que não se enquadrarem nos parágrafos d Art. 1º, e que forem representar o Município em alguma modalidade, será custeado pelo Município seu gasto com inscrição, viagem, alimentação e hospedagem.

Art. 4º Fica da Divisão de Esporte e Turismo responsável pelo acompanhamento e parecer sobre os atletas do Município que receberão o Bolsa Atleta Rio bonense ou a ajuda de custo para representação do Município em outras cidades.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação

Rio Bom, 09 de outubro de 2024

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
5081972

Assinado de forma digital  
por MOISES JOSE DE  
ANDRADE:48745081972  
Dados: 2024.10.09  
16:43:33 -03'00'

Moises José de Andrade

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Portarias



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº168/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Por meio desta portaria nº 168/2024, nos seguintes termos.

**Nomear**, os funcionários municipais: **Denis da Silva** portador do CPF: 041.941.379-06, como presidente, **Genilson Rodrigues dos Santos** portador do CPF :989.390.419-68.; como vice presidente, **Virgilio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49; **Claudius Salomão Preste Souto** portador do CPF: 060.850.429-73, e **João Paulo Borges**, portador do CPF: 077.718.819-80, como membros, para comissão organizadora Shows de réveillon DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
5081972

Assinado de forma digital  
por MOISES JOSE DE  
ANDRADE:48745081972  
Dados: 2024.10.09  
16:20:29 -03'00'

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

### Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº011/2017

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124

### RIO BOM-PR.

#### RESOLUÇÃO Nº 16/2024

**SÚMULA:** Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto de Aquisição de Equipamento e Materiais para a manutenção e Bens e Imóveis apresentado pela Instituição de Longa Permanência-ILPI-“ Lar São Vicente de Paulo” do município de Rio Bom-Pr, com recurso do FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 011, de 10 de Julho de 2017, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09 de setembro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto de Aquisição de Equipamento e Materiais para a manutenção e Bens e Imóveis apresentado pela Instituição de Longa Permanência-ILPI-“ Lar São Vicente de Paulo” do município de Rio Bom-Pr, com recurso do FMDI.

Art. 2º -O Projeto contemplará somente a Aquisição de Materiais para a Manutenção de Bens e Imóveis.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 09 de Outubro de 2024.

Eurides Augusta de Oliveira Bueno  
Presidente



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

### Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº011/2017  
Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124

### RIO BOM-PR.

#### RESOLUÇÃO Nº 17/2024

**SÚMULA:** Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do **Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024/CEDI/PR** do município de Rio Bom-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 011, de 10 de Julho de 2017, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do **Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024/CEDI/PR** do município de Rio Bom-Pr.

Art. 2º - Conforme apresentado na Deliberação supracitada, o valor do repasse será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do FIPAR/PR-Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa via FMDPI-Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa do município de Rio Bom-Pr.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 09 de Outubro de 2024.

Eurides Augusta de Oliveira Bueno  
Presidente



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

### Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº011/2017  
Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124

### RIO BOM-PR.

#### RESOLUÇÃO Nº 18/2024

**SÚMULA:** Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do **Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024/CEDI/PR** do município de Rio Bom-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 011, de 10 de Julho de 2017, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do **Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024/CEDI/PR** do município de Rio Bom-Pr.

Art. 2º - Conforme apresentado na Deliberação supracitada, o valor do repasse será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do FIPAR/PR-Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa via FMDPI-Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa do município de Rio Bom-Pr.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 09 de Outubro de 2024.

Eurides Augusta de Oliveira Bueno  
Presidente



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

### Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº011/2017  
Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124

### RIO BOM-PR.

#### RESOLUÇÃO Nº 19/2024

**SÚMULA:** Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do **Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação. cognitivas" - Del. 035/2024/CEDI/PR** ao município de Rio Bom-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 011, de 10 de Julho de 2017, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do **Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação. cognitivas" - Del. 035/2024/CEDI/PR** ao município de Rio Bom-Pr.

Art. 2º - Conforme apresentado na Deliberação supracitada, o valor do repasse será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do FIPAR/PR-Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa via FMDPI-Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa do município de Rio Bom-Pr.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 09 de Outubro de 2024.

Eurides Augusta de Oliveira Bueno  
Presidente



### Prefeitura Municipal de Rio Bom

#### Licitações e Contratos

#### Homologação

MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**  
Processo Administrativo Nº 91/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA  
Data de Publicação: 19/09/2024 17:20:49

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 11:22:38 CORDÃO REFORÇ. BRANCO - 100 LEDS C/ST ROBINHO- DIAM. 2,2MM -

##### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: CORDÃO REFORÇ. BRANCO - 100 LEDS C/ST ROBINHO- DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDAD O 1MT -BRANCO Cordão reforçado, IP44, 100Leds, com strobinho,diam. 2,2mm, 10mt - comp., COM cabo blindado 1mt, branco, com conector Macho/Fema.			
Potência 3V, 220V. Material e compostopor LE D e Polipropileno.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 21,99	Valor Total: 2.199,00	

##### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE	056	17.063.665/0001-47	90,62	21,99		Sim
2 OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA	716	33.536.739/0001-71	90,62	22,00	0,05	Sim
3 GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	300	50.548.735/0001-22	90,62	26,80	21,82	Sim
4 JPLED	641	32.683.888/0001-09	90,62	30,00	11,94	Sim
5 KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA &	916	25.046.107/0001-00	90,62	49,40	64,67	Sim
6 MARCELO SIMONI	156	04.664.811/0001-48	90,62	70,00	41,70	Sim
7 NOSSA LOJA COMERCIO DE MATERIAIS	008	24.680.580/0001-73	80,50	80,50	15,00	Sim
8 MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS	282	35.419.091/0001-89	86,86	86,86	7,90	Sim
9 ROGERIO SILVESTRE	800	20.427.509/0001-22	90,62	90,62	4,33	Sim
10 META COMERCIO DE FERRAGENS E	878	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	10935,09	Sim

##### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

##### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 11:22:38 CORDÃO REFORÇ. AMARELO - 100 LEDS C/STROBINHO - DIAM. 2,2MM

##### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: CORDÃO REFORÇ. AMARELO - 100 LEDS C/STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO 1MT Cordão reforçado, IP44, 100Leds, com strobinho,diam. 2,2mm, 10mt - comp., COM cabo blindado 1mt, warm - amarelo, com conector macho/femea.			
Potência 3V, 220V. Material e compostopor LE D e Polipropileno.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 24,99	Valor Total: 2.499,00	

##### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE	519	17.063.665/0001-47	91,20	24,99		Sim
2 OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA	878	33.536.739/0001-71	91,20	25,00	0,04	Sim



Assinado por: [Assinado por] pessoa: [Assinado por] DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3D24-4196-94FI-44FE> e informe o código 3D24-4196-94FI-44FE



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2392  
Ano 2024  
Página 13 de 18

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024

### MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

3	GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	637	50.548.735/0001-22	91,20	26,80	7,20	Sim
4	JPLED	833	32.683.888/0001-09	91,20	30,00	11,94	Sim
5	KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA &	234	25.046.107/0001-00	91,20	49,90	66,33	Sim
6	MARCELO SIMONI	640	04.664.811/0001-48	91,20	75,00	50,30	Sim
7	NOSSA LOJA COMERCIO DE MATERIAIS	240	24.680.580/0001-73	80,50	80,50	7,33	Sim
8	MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS	758	35.419.091/0001-89	86,86	86,86	7,90	Sim
9	ROGERIO SILVESTRE	663	20.427.509/0001-22	91,20	91,20	5,00	Sim
10	META COMERCIO DE FERRAGENS E	496	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	10864,91	Sim

#### DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 11:22:38 CORDÃO REFORÇ. AZUL - 100 LEDS C/STRO BINHO- DIAM. 2,2MM - C

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: CORDÃO REFORÇ. AZUL - 100 LEDS C/STRO BINHO- DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO 1 MT - AZUL Cordão reforçado, IP44, 100Leds, com strobinho, diam.2.2mm, 10mt - comp., COM cabo blindado 1 mt, - azul ,com conector macho/femea. Pot encia 3V, 220V. Material ecomposto por LED e P olipropileno.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,99	Valor Total: 2.399,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE	321	17.063.665/0001-47	91,78	23,99	Sim	
2	OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA	179	33.536.739/0001-71	91,78	24,00	0,04	Sim
3	KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA &	870	25.046.107/0001-00	91,78	48,99	104,13	Sim
4	MARCELO SIMONI	018	04.664.811/0001-48	97,78	63,00	28,60	Sim
5	GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	111	50.548.735/0001-22	91,78	68,00	7,94	Sim
6	NOSSA LOJA COMERCIO DE MATERIAIS	029	24.680.580/0001-73	80,00	80,00	17,65	Sim
7	MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS	194	35.419.091/0001-89	86,86	86,86	8,58	Sim
8	ROGERIO SILVESTRE	910	20.427.509/0001-22	91,78	91,78	5,66	Sim
9	META COMERCIO DE FERRAGENS E	869	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	10795,62	Sim

#### DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 11:22:39 MANGUEIRA BRANCO - 36LEDS - DIAM. 13MM- 220V.Mangueira com 3

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: MANGUEIRA BRANCO - 36LEDS - DIAM. 13MM- 220V.Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360º, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada1m, 220v. COM 20 CONECTOR MACHO E FEMEA DELIGAÇÃO CADA ROLO DE 100 METROS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,87	Valor Total: 687,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 09/10/2024 11:22:39

2 de 1

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3D24-4196-94F1-44FE e informe o código 3D24-4196-94F1-44FE





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2392  
Ano 2024  
Página 14 de 18

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024

## MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE	121	17.063.665/0001-47	19,82	6,87		Sim
2 OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA	796	33.536.739/0001-71	19,82	6,88	0,15	Sim
3 KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA &	364	25.046.107/0001-00	19,82	8,50	23,55	Sim
4 JPLED	580	32.683.888/0001-09	19,82	10,00	17,65	Sim
5 MARCELO SIMONI	708	04.664.811/0001-48	19,82	13,50	35,00	Sim
6 NOSSA LOJA COMERCIO DE MATERIAIS	613	24.680.580/0001-73	17,50	17,50	29,63	Sim
7 MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS	167	35.419.091/0001-89	19,00	19,00	8,57	Sim
8 ROGERIO SILVESTRE	648	20.427.509/0001-22	19,82	19,82	4,32	Sim
9 META COMERCIO DE FERRAGENS E	383	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	50354,09	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 11:22:39 MANGUEIRA BRANCO GELO WARM - 36LEDS -DIAM. 13MM - 220V.Mangu

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: MANGUEIRA BRANCO GELO WARM - 36LEDS -DIAM. 13MM - 220V.Mangueria com 36 leds por metro, visualização 36 0º, 13mmde espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m,220v.COM 20 CONECTOR MACHO E FEMEA DELIGAÇÃO CADA ROLO DE 100 METROS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,87	Valor Total: 687,00	

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE	198	17.063.665/0001-47	19,83	6,87		Sim
2 OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA	230	33.536.739/0001-71	19,83	6,88	0,15	Sim
3 KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA &	453	25.046.107/0001-00	19,83	8,50	23,55	Sim
4 JPLED	270	32.683.888/0001-09	19,82	10,00	17,65	Sim
5 MARCELO SIMONI	354	04.664.811/0001-48	19,83	14,00	40,00	Sim
6 NOSSA LOJA COMERCIO DE MATERIAIS	927	24.680.580/0001-73	17,00	17,00	21,43	Sim
7 MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS	127	35.419.091/0001-89	19,00	19,00	11,76	Sim
8 ROGERIO SILVESTRE	123	20.427.509/0001-22	19,83	19,83	4,37	Sim
9 META COMERCIO DE FERRAGENS E	522	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	50328,64	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 11:22:39 Tubo snowfall LED branco 1mTubo snowfall LED branco 1m, funç

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: Tubo snowfall LED branco 1mTubo snowfall LED branco 1m, função meteoro com 60lâmpadas brancas, visualização 360º. Bivolt			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,99	Valor Total: 399,98	

Gerado em: 09/10/2024 11:22:39

3 de 1



Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3D24-4196-94F1-44FE> e informe o código 3D24-4196-94F1-44FE



### MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE	905	17.063.665/0001-47	65,35	19,99		Sim
2 OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA	581	33.536.739/0001-71	65,36	20,00	0,05	Sim
3 JPLED	159	32.683.888/0001-09	65,35	21,00	5,00	Sim
4 MARCELO SIMONI	019	04.664.811/0001-48	65,36	22,90	9,05	Sim
5 KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA &	933	25.046.107/0001-00	65,36	48,99	113,93	Sim
6 NOSSA LOJA COMERCIO DE MATERIAIS	679	24.680.580/0001-73	50,00	50,00	2,06	Sim
7 MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS	945	35.419.091/0001-89	62,24	62,24	24,48	Sim
8 ROGERIO SILVESTRE	906	20.427.509/0001-22	65,36	65,36	5,01	Sim
9 META COMERCIO DE FERRAGENS E	614	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	15199,88	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 11:22:39 Noel no Treno com Renas e Presentes branco e vermelho.Lumino

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Noel no Treno com Renas e Presentes branco e vermelho.Luminoso em forma de Papai Noel sentado no tre nó com duas renas (Altura 1,25m X 4,80m Largur a), produzido em estrutura metálica galvanizada d e tubos metalon 20x20PAR18, ferros chatos 3/8x 1/8, redondos 3/8, contornadocom mangueira lu minosa LED 13mm e 36 lâmpadas pormetro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.300,00	Valor Total: 3.300,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS	560	35.419.091/0001-89	3.382,46	3.300,00		Sim
2 ROGERIO SILVESTRE	508	20.427.509/0001-22	3.574,13	3.574,13	8,31	Sim
3 META COMERCIO DE FERRAGENS E	825	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	179,79	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA &	810	25.046.107/0001-00	3.574,13	3.299,87		Sim

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE



Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/3D24-4196-94F1-44FE> e informe o código 3D24-4196-94F1-44FE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D24-4196-94F1-44FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/10/2024 13:32:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3D24-4196-94F1-44FE>



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022 REFERENTE AO PREGÃO Nº 040/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE RIO BOM, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.640.132/0001-94, com sede administrativa à Avenida Paraná, 530, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, nesta cidade de Rio Bom - Estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01 situada na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP: 89.036-001 na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN**, brasileiro, casado, gerente de cliente, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.331-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 492.984.379-00, residente na Rua Belem, 859, Bairro Cancelli, CEP 85811- 020, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, conforme condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 114/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/10/2024 até o dia 10/10/2025, e valor de reajuste conforme IGP-M índice geral de preço ao consumidor, valor do reajuste de R\$ 983,12 (novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), passando o valor total utilizado do contrato de R\$ 21.750,38 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), para R\$ 22.733,50 (vinte e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. 57, inciso II, e Art. 65 parágrafo 1º da lei nº 8666/93.

A contratação e implantação de cada modulo dos sistemas, será realizado gradativamente conforme necessidade e autorização da Administração Municipal e Legislativo Municipal, não sendo obrigatório contratação de todos os itens, conforme item 3.2 de edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 09 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Cledner Pompermaier Jacobsen  
Representante  
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
Contratada

Assinado por 2 pessoas: CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9DE-1DD7-51BA-FF79> e informe o código E9DE-1DD7-51BA-FF79





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9DE-1DD7-51BA-FF79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN (CPF 492.XXX.XXX-00) em 09/10/2024 14:07:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/10/2024 14:50:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9DE-1DD7-51BA-FF79>